

SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA
Contrato-Programa n.º 20/2017 de 14 de Fevereiro de 2017

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 148/2015, de 11 de novembro, a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016, de 26 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, foram celebrados, para a época desportiva 2016/2017, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de Santa Maria, em representação da Direção Regional do Desporto, no uso de competências delegadas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha de Santa Maria, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto de Santa Maria.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento de atividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

Clubes	Montante	Nº de compromisso
Clube Desportivo Escolar de Santa Maria	8.090,37 €	E451700766
Clube Naval de Santa Maria	2.667,50 €	E451700732
Grupo Desportivo Gonçalo Velho	7.756,98 €	E451700719
Grupo Desportivo de São Pedro	2.385,99 €	E451700692
Clube Desportivo de Santo Espírito	2.121,87 €	E451700691

9 de fevereiro de 2017. - A Coordenadora do Serviço de Desporto de Santa Maria, *Catarina Isabel Vieitas da Mota Âmbar*.